MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

OFÍCIO Nº 37/2020 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 17 de junho de 2020.

Ao Senhor

Americo Nunes da Silveira Neto

Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí

Assunto: Resposta ao Ofício no. 9/2020-CERCOMP-REJ/UFG solicitando a cooperação à Rede Pública SIG-UFRN (Processo 23070.022119/2020-67).

Excelentíssimo Senhor Reitor,

Em virtude do recebimento do Ofício nº 9/2020-CERCOMP-REJ/UFG a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) manifesta a concordância em celebrar um acordo de cooperação visando a integração da Universidade Federal de Jataí (UFJ) à Rede Pública SIG-UFRN.

Para a realização do processo, encaminhamos a documentação listada a seguir:

Resolução no. 061/2018-CONSAD/UFRN;

Minuta do Acordo de Cooperação;

Na oportunidade, solicitamos uma declaração informando o número de alunos existentes na instituição (para identificação do porte da instituição); declaração informando a capacidade técnica e de infraestrutura existente na instituição (também previsto na resolução).

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição para as tratativas de celebração do acordo e eventuais esclarecimentos.

Com reiterados protestos de estima e consideração, firmamo-nos muito atenciosamente.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 16:27)
DANIEL DE LIMA PONTES
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
AGIR/UFRN (11.24.12)
Matrícula: 1715109

Processo Associado: 23077.040927/2020-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **4a57ce1e03**